

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 630 - 30 de outubro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente

**JOSÉ VALBER LIMA MENESES**

Superintendente do Complexo HUPES

**CAROLINA CALIXTO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**CARLOS ROBERTO BRITES ALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**RODRIGO MACHADO SANTOS**

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA Nº 677/2023 (Substitui a Portaria Nº 618/2022).....	5
GRUPO DE TRABALHO .....	7
PORTARIA Nº 884 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	7
PORTARIA Nº 885 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	7
PORTARIA Nº 886 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	8
PORTARIA Nº 888 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	9
PORTARIA Nº 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 .....	10
INCLUSÃO.....	10
PORTARIA Nº 889 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	10
DESIGNAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 840 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.....	12
PORTARIA Nº 841 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.....	12
PORTARIA Nº 842 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.....	13
PORTARIA Nº 864 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	13
PORTARIA Nº 865 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	14
PORTARIA Nº 866 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	14
PORTARIA Nº 867 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	14
PORTARIA Nº 868 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	15
PORTARIA Nº 869 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	15
PORTARIA Nº 870 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	16
PORTARIA Nº 871 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	16
PORTARIA Nº 872 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	16
PORTARIA Nº 873 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	17
PORTARIA Nº 874 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	17
PORTARIA Nº 875 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	18
PORTARIA Nº 876 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	18
PORTARIA Nº 877 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	18
PORTARIA Nº 878 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	19

PORTARIA Nº 890 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	19
PORTARIA Nº 894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	20
PORTARIA Nº 900 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.....	20
PORTARIA Nº 905 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.....	20
PORTARIA Nº 910 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	21
PRORROGAÇÃO.....	22
PORTARIA Nº 895 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....	22
PORTARIA Nº 912 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	22
PORTARIA Nº 913 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	22
PORTARIA Nº 902 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.....	23
PORTARIA Nº 907 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	23
PORTARIA Nº 904 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	24
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO LABORATÓRIOS DE PESQUISA – CLP.....	24
RECONDUÇÃO.....	25
PORTARIA Nº 899 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.....	25
PORTARIA Nº 906 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	25
PORTARIA Nº 914 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.....	25
NOMEAÇÃO.....	26
PORTARIA Nº 903 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	26
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	29
ALTERAÇÃO.....	29
PORTARIA-SEI Nº 855 DE 2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.....	29
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	30
PORTARIA - SEI Nº 859/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.....	30
PORTARIA - SEI Nº 860/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.....	31
Portaria-SEI nº 901 de 2023, de 25 de outubro de 2023.....	32

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 677/2023 (Substitui a Portaria Nº 618/2022)**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como Membros Titulares, como representantes:

<b>Setores/Serviços</b>	<b>Nome do Titular</b>	<b>Função e Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Suplente</b>	<b>Função e Matrícula SIAPE</b>
Superintendência	Amanda Oliveira Sarmiento	Enfermeira SIAPE Nº 3047***	Wilker Invenção Azevedo de Oliveira	Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controle Interno SIAPE Nº 2061***
Gerencia de Atenção à Saúde	Carolina Calixto de Souza	Gerente de Atenção à Saúde SIAPE Nº 2551***	Rejane Almeida Ribeiro	Chefe do Setor de Cuidados Especializados SIAPE Nº2216***
Gerencia Administrativa	Rodrigo Machado Santos	Gerente Administrativo SIAPE Nº 3356***	Erika Maria Lírio Andrade	Analista Administrativa SIAPE Nº 1172***
Divisão Médica	Rute Nunes de Oliveira	Chefe da Divisão Médica SIAPE Nº 1118***	Antônio Raimundo Pinto de Almeida	Médico SIAPE Nº 7284***
Divisão de Enfermagem	Rosana Santos Mota	Chefe da Divisão de Enfermagem SIAPE Nº 1845***	Lorena de Carvalho Souza	Chefe da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem SIAPE Nº2315***
Divisão de Gestão do Cuidado	Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado SIAPE Nº 2239***	Vanessa Ribeiro Santiago Pontes	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico SIAPE 1766***
Setor de Gestão da Qualidade	Isabella Gomes Wanderley	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade SIAPE Nº 2250***	Kathlene Rocha dos Santos	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente SIAPE Nº1380***
Setor de Farmácia Hospitalar	Leonardo Augusto Kister de Toledo	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar SIAPE Nº 1556***	Geisa de Queiroz Almeida	Farmacêutica SIAPE Nº2288***

Residente da Residência Médica - COREME	Victor Hugo de Oliveira	COREME	Lidiane Matos Almeida Moura	COREME
Residente da Residência Médica Multiprofissional – COREMU	Mayara Monteiro Fernandes do Nascimento	COREMU Residente de Psicologia	Erick Brito Nunes	COREMU Residente de Farmácia
Representante da OUVIDORIA	Fabício Falcão de São Paulo	Chefe da Ouvidoria SIAPE Nº 2232***	Eliana Lopes Gomes	Assistente Administrativo SIAPE Nº2262***
Representante do Serviço de Saúde Ocupacional	Vanessa Cristiani de Brito Farias	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho SIAPE nº 2176***	Renata Souza Oliveira	Enfermeira SIAPE Nº 1220***
Participante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Elisa Auxiliadora da Franca Ribeiro	Enfermeira SIAPE Nº 2239***	Sonia Maria Almeida Nunes	Assistente Administrativa SIAPE Nº2250***
Participante da Unidade de Vigilância em Saúde	Tanázia Maria Santos	Técnica em Enfermagem SIAPE Nº 1440***	Gilmara de Souza Sampaio	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde SIAPE Nº 2250*
Participante do Setor de Hotelaria Hospitalar	Edna dos Santos Souza	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar SIAPE Nº 00286***	Daniel Simões Teixeira	Assistente Administrativo SIAPE Nº 1849***
Participante como representante dos USUARIOS	José Silvino dos Santos			

Art. 2º - Nomear os servidores como Membros Suplentes, nos casos de impedimentos do membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, para sob a presidência da Enfermeira Isabella Gomes Wanderley, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, compor o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do Complexo HUPES.

Art. 4º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 618/22 de 18 e outubro de 2022.

José Valber Lima Meneses

## GRUPO DE TRABALHO

### PORTARIA Nº 884 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para formalização do fluxo de Manejo de Óbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos integrantes abaixo:

Membros Efetivos:

Giselle Oliveira Mascarenhas - SIAPE 222\*\*\*\* - Anatomia Patológica - (Presidente)  
Marcelle Silva Sousa, SIAPE: 234\*\*\*\* - Divisão de Enfermagem  
Joamar Nunes de Melo - SIAPE 1380\*\*\* - Divisão de Gestão do Cuidado  
Edna dos Santos Souza - SIAPE 00286\*\*\* - Setor de Hotelaria Hospitalar  
Monique Santos Santana - SIAPE 178\*\*\*\* - Unidade de Saúde Mental  
Maria De Lourdes Guimarães Dourado, SIAPE 223\*\*\*\* - Unidade de Saúde Mental

Membros Suplentes:

Yasmin Alves Rocha - SIAPE 329\*\*\*\* - Técnico em Necropsia - Anatomia Patológica  
Mônica Vasques Pereira, SIAPE: 217\*\*\*\* - Enfermeira - Divisão de Enfermagem  
Daniel Simões Teixeira. SIAPE 184\*\*\*\* - Setor de Hotelaria Hospitalar  
Elizabeth Maia De Oliveira Lessa, SIAPE 236\*\*\*\* - Unidade de Saúde Mental

Art. 3º O prazo para a conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### PORTARIA Nº 885 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para criação de Manual prático com o objetivo de coletar, conservar e transportar amostras para exames anatomopatológicos e

citopatológicos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos integrantes abaixo:

Anatomia Patológica

Titular: Giselle Oliveira Mascarenhas - SIAPE 222\*\*\*\* (Presidente)

Suplente: Yasmin Alves Rocha - SIAPE 329\*\*\*\*

Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

Titular: Raquel Reis Aibe - SIAPE 226\*\*\*\*

Suplente: Alana Queiroz Bastos - SIAPE 234\*\*\*\*

Divisão de Enfermagem

Titular: Arlizia Carla Amorim Pinheiro - SIAPE 304\*\*\*\*

Suplente: Livia Cabral Raminelli - SIAPE 234\*\*\*\*

Unidade de Cirurgia Clínica

Titular: Fabiana Graziela Silva Roullet De Azevedo - SIAPE 304\*\*\*\*

Suplente: Marcus De Carvalho Vaz Porto SIAPE 224\*\*\*\*

Art. 3º O prazo para a conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para organização da II Semana da Ouvidoria (12 a 15 de março de 2024) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos integrantes abaixo:

Fabício Falcão de São Paulo - Matrícula 223\*\*\*\* (Coordenador do GT)

Eliana Lopes Gomes - Matrícula 226\*\*\*\* (Coordenadora do GT)

Magdalane Mota Bonfim - Matrícula 225\*\*\*\*

Noelani Matos dos Santos e Silva - Matrícula 226\*\*\*\*

André Luis Alves Soares - Matrícula 239\*\*\*\*

Carolina Pedra Branca Valentim Silva - Matrícula 220\*\*\*\*

Fabiana Graziela Silva Roullet de Azevedo - Matrícula 304\*\*\*\*

Edla Queiroz Veiga - Matrícula 116\*\*\*\*.

Art. 3º O prazo para a conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho será de 160 (cento e sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 888 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir os colaboradores abaixo no Grupo de Trabalho que possui o objetivo de promover o evento comemorativo dos 75 anos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, instituído através da Portaria -SEI nº 681, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 611, de 28 de agosto de 2023:

Fabício Falcão de São Paulo, matrícula 223\*\*\*\*.

Eliana Lopes Gomes, matrícula 226\*\*\*\*

Art. 2º Incluir a colaboradora abaixo no Grupo de Trabalho que possui o objetivo de promover o evento comemorativo dos 75 anos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, instituído através da Portaria -SEI nº 681, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 611, de 28 de agosto de 2023:

Magdalane Mota Bonfim, matrícula \*\*\*0433

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho multidisciplinar para implementação do sistema de pré-qualificação de materiais e luvas cirúrgicas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - FLÁVIA TOSTA - UVS - SIAPE 217\*\*\*\*

II - LIZ SILVA PIRES - SS - 354\*\*\*\*

III - JACKSON BRANDAO LOPES - USCR - SIAPE 178\*\*\*\*

IV - ISABELLA GOMES WANDERLEY - STGQ - SIAPE 225\*\*\*\*

V - LILIAN RODRIGUES DA SILVA - UGQSP - SIAPE 225\*\*\*\*

VI - CATIA SILENE SANTOS SÁ - SQM 144\*\*\*\*

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades do referido Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**INCLUSÃO**

**PORTARIA Nº 889 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando a Instrução Técnica nº. 17/2016 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, que estabelece sobre as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, dimensionamento e reciclagem da brigada de incêndio, para atuação exclusiva em edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia;

Art. 1º Incluir na Comissão de Brigada do HUPES, instituída através da Portaria nº 238, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 209, 31 de julho de 2019, os seguintes membros:

- I. Ademilton Souza Cruz, matrícula 304\*\*\*\*, Técnico em Radiologia, Brigadista;
- II. Adilma Coelho Santos Silva, matrícula, 225\*\*\*\*, Técnico em Análises Clínicas, Brigadista;
- III. Aline Nunes Menezes, matrícula 234\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- IV. Ana Carla dos Santos Silva, matrícula, 305\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- V. Andréa Pereira Magarao, matrícula 226\*\*\*\*, Nutricionista, Brigadista;
- VI. Anne Caroline do Sacramento Alves, matrícula 220\*\*\*\*, Técnico em Saúde Bucal, Brigadista;
- VII. Antônio Santos de Sena Júnior, matrícula 100\*\*\*\*, Médico - Cirurgia Geral, Brigadista;
- VIII. Balbina de Jesus Neves, matrícula 327\*\*\*\*, Técnico em Análises Clínicas, Brigadista;
- IX. Barbara Ribeiro da Costa, matrícula 124\*\*\*\*, Técnico em Saúde Bucal, Brigadista;
- X. Bruno Carvalho Santos, matrícula 306\*\*\*\*, Biomédico, Brigadista;
- XI. Cândida de Oliveira Alves, matrícula 228\*\*\*\*, Médico – Gastroenterologista, Brigadista;
- XII. Carine do Espirito Santo Silva de Jesus, matrícula 223\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- XIII. Carla Milena de Assis Iago Barreto, matrícula 319\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- XIV. Catia Santana Custodio Lima, matrícula 219\*\*\*\*, Enfermeiro;
- XV. Cirlene dos Santos Tavares, matrícula 225\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XVI. Cleide Silva de Sousa, matrícula 215\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- XVII. Daniele Marinho de Oliveira, matrícula 226\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XIX. Debora Thaise dos Santos Andrade, matrícula 226\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XX. Edilene Silva de Miranda, matrícula 327\*\*\*\*, Técnico em Análises Clínicas, Brigadista;
- XXI. Edval Reginaldo Tenorio Júnior, matrícula 312\*\*\*\* Cirurgião – Dentista, Brigadista;
- XXII. Elaine Cristina Baltazar dos Santos Oliveira, matrícula 226\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XXIII. Jucelia Silva de Oliveira, matrícula 234\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XXIV. Juciana Neves Dourado, matrícula 228\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- XXV. Leidiane Santos Nogueira, matrícula 226\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- XXVI. Leonardo Correia Santana Decanio, matrícula 198\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- XXVII. Liliane Cristina Reis Ribeiro, matrícula 222\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XXVIII. Luciana Silva Azevedo, matrícula 225\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XXIX. Luciene da Silva Machado de Jesus, matrícula 223\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;
- XXX. Luiz Fernando Reis Brandão, matrícula 217\*\*\*\*, Fisioterapeuta, Brigadista;
- XXXI. Luzimare de Matos Avelino Ventura, matrícula 117\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- XXXII. Marcelo Matheus, matrícula 223\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- XXXIII. Mônica Lopes Sampaio Silva, matrícula 227\*\*\*\*, Farmacêutico, Brigadista;
- XXXIV. Nelcimara Souza de Jesus, matrícula 304\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- XXXV. Rangel Evangelista Freitas, matrícula 108\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;

- XXXVI. Renata Kelly Novais Rodrigues Silva, matrícula 226\*\*\*\*, Farmacêutico, Brigadista;  
XXXVII. Rosana do Nascimento Muniz, matrícula 226\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;  
XXXVIII. Sandra Maria Santos Falcão, matrícula 312\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;  
XXXIX. Sonidalva Alves Novaes, matrícula 121\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;  
XL. Tamiris Costa Andrade, matrícula 223\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;  
XLI. Tatiana Santos Brandão, matrícula 302\*\*\*\*, Médico - Clínica Médica, Brigadista;  
XLII. Thiago Souza da Silva, matrícula 117\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista;  
XLIII. Tiago de Moura Santana, matrícula 305\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;  
XLIV. Valmir Nascimento de Lima, matrícula 226\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, Brigadista; e  
XLV. Vanessa pereira rocha, matrícula 225\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 840 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Alessandra De Souza Martins, Matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013458/2023-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 841 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Chenia Dantas Lara, Matrícula nº 123\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013209/2023-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 842 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Chenia Dantas Lara, Matrícula nº 123\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013257/2023-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 864 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Gilcimeire Santa Rosa Costa, matrícula SIAPE 305\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013027/2023-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 865 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Gilcimeire Santa Rosa Costa, matrícula SIAPE 305\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013332/2023-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 866 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Maiara Cavalcante de Souza Costa, Matrícula nº 305\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013578/2023-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 867 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Maiara Cavalcante de Souza Costa, Matrícula nº 305\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013501/2023-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 868 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Lorena Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para atuar como Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013208/2023-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 869 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Lorena Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para atuar como Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013322/2023-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 870 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Sueli dos Reis Miranda, matrícula SIAPE nº 302\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013567/2023-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 871 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Sueli dos Reis Miranda, matrícula SIAPE nº 302\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013035/2023-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 872 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Maria Gabriela Santos de Souza, Matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissária de Processo Administrativo

Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013282/2023-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 873 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Maria Gabriela Santos de Souza, Matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013339/2023-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 874 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Juliana Marques Dourado Viena, Matrícula SIAPE nº 302\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013272/2023-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 875 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Juliana Marques Dourado Viena, Matrícula SIAPE nº 302\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013297/2023-45, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 876 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Daniele Barbosa De Araújo De Jesus, Matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013420/2023-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 877 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Daniele Barbosa De Araújo De Jesus, Matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Comissária de

Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013566/2023-73, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 878 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Alessandra De Souza Martins, Matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013498/2023-42, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 890 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Samuel Ulisses Chaves Nogueira do Nascimento, matrícula SIAPE: 136\*\*\*\*, como Responsável Técnico (RT) do Serviço de Referência em Doenças Raras do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Josenilton Matos Dias, Matrícula SIAPE 218\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.019905/2023-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 900 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo como Responsáveis Técnicos da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh.

I - Titular: André Rios Almeida, Siape: 225\*\*\*\*

II - Substituto: Deise Almeida Correia, Siape: 221\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 905 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e

delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para exercer as funções de Referências Técnicas da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Médico referência técnica da Equipe de Resposta Rápida:  
Dr. Jadson Murilo Silva Reis – SIAPE 156\*\*\*\*

Médico referência técnica da Cirurgia Pediátrica:  
Dra. Ariane Sampaio Sousa – SIAPE 138\*\*\*\*

Médico referência técnica da Cirurgia Plástica:  
Dr. Marcelo Sacramento Cunha – SIAPE 118\*\*\*\*

Médico referência técnica da Coloproctologia:  
Dra. Lina Maria Goes de Codes – SIAPE 226\*\*\*\*

Médico referência técnica da Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia Oncológica:  
Dr. Eduardo Freitas Viana – SIAPE 166\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 910 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosa Cristina Neves Coutinho, Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.019907/2023-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PRORROGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 895 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada através da Portaria nº 607, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23534.014723/2023-68, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UCL/SAD/DAF/GAD/Hupes-UFBA (33712700), datada em 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 912 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário, designado através da Portaria nº 606, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23534.014619/2023-73, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (33911069), datada em 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 913 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário, designado através da Portaria nº 646, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23534.008658/2023-31, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (33910628), datada em 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 902 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº nº 561, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 604, de 31 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23534.013029/2023-23, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UBCME/STDT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (33253061), datada em 29 de setembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 907 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 616 de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 609 de 21, de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23534.007971/2023-52, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UMULTI/DGC/GAS/Hupes-UFBA (33758240), datada em 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

## **PORTARIA Nº 904 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Normas, Protocolos, Diretrizes de Gerenciamento de Riscos atrelados aos Serviços contemplados pela RDC Nº611/2022(MS/ANVISA), e pela Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, instituído através da Portaria - SEI nº 760, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 618, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO LABORATÓRIOS DE PESQUISA – CLP**

#### **CAPITULO I**

#### **DO OBJETO E FINALIDADE**

Art. 1º A Comissão de Laboratórios de Pesquisa (CLP) visa promover assessoramento, consulta, coordenação, informação e deliberação de assuntos relativos aos laboratórios de pesquisa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), a saber: Laboratório de Pesquisa em Infectologia (LAPI), Laboratório do Serviço de Imunologia (SIM) e Laboratório de Biologia Molecular. Art. 2º A CLP tem a finalidade de assessorar a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e Superintendência do Hupes na consolidação de todas as políticas e práticas dos laboratórios de pesquisa do hospital, visando otimizar as suas atividades e promover a integração entre eles.

Art. 3º São objetivos da CLP:

- I. Assessorar os laboratórios de pesquisa nas suas necessidades e atribuições;
- II. Auxiliar os laboratórios de pesquisa na resolução dos problemas e dificuldades para seu funcionamento;
- III. Planejar o laboratório multiusuário do Hupes.

José Valber Lima Meneses

Acesse [aqui](#) o regimento supracitado na íntegra.

### **RECONDUÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 899 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada através da nº611, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23534.014752/2023-20, diante da determinação exarada no Despacho - SEI COMIS/UAC/SUPRIN/Hupes-UFBA (33650391), datada em 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 906 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 418, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 591, 19 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23534.009944/2023-14, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UMULTI/DGC/GAS/Hupes-UFBA (33882321), datada em 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 914 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada através da nº664, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 583, de 21 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23534.014760/2023-76, diante da determinação emanada no Despacho - SEICOMIS/UAC/SUPRIN/Hupes-UFBA (33936218), datada em 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 903 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como Membros Titulares, como representantes:

Setores/Serviços	Nome do Titular	Função e Matrícula SIAPE	Nome do Suplente	Função e Matrícula SIAPE
Superintendência	Amanda Oliveira Sarmiento	Enfermeira SIAPE Nº 3047***	Wilker Invenção Azevedo de Oliveira	Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controle Interno SIAPE Nº 2061***
Gerencia de Atenção à Saúde	Carolina Calixto de Souza	Gerente de Atenção à Saúde SIAPE Nº 2551***	Rejane Almeida Ribeiro	Chefe do Setor de Cuidados Especializados SIAPE Nº 2216***
Gerencia Administrativa	Rodrigo Machado Santos	Gerente Administrativo SIAPE Nº 3356***	Erika Maria Lírio Andrade	Analista Administrativa SIAPE Nº 1172***
Divisão Médica	Rute Nunes de Oliveira	Chefe da Divisão Médica SIAPE Nº 1118***	Antônio Raimundo Pinto de Almeida	Médico SIAPE Nº 7284***

Divisão de Enfermagem	Rosana Santos Mota	Chefe da Divisão de Enfermagem SIAPE Nº 1845***	Lorena de Carvalho Souza	Chefe da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem  SIAPE Nº2315***
Divisão de Gestão do Cuidado	Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado  SIAPE Nº 2239***	Vanessa Ribeiro Santiago Pontes	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico  SIAPE 1766***
Setor de Gestão da Qualidade	Isabella Gomes Wanderley	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade  SIAPE Nº 2250***	Kathlene Rocha dos Santos	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente  SIAPE Nº1380***
Setor de Farmácia Hospitalar	Leonardo Augusto Kister de Toledo	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar  SIAPE Nº 1556***	Geisa de Queiroz Almeida	Farmacêutica SIAPE Nº2288***
Residente da Residência Médica - COREME	Victor Hugo de Oliveira	COREME	Lidiane Matos Almeida Moura	COREME
Residente da Residência Médica Multiprofissional – COREMU	Mayara Monteiro Fernandes do Nascimento	COREMU Residente de Psicologia	Erick Brito Nunes	COREMU Residente de Farmácia
Representante da OUVIDORIA	Fabício Falcão de São Paulo	Chefe da Ouvidoria  SIAPE Nº 2232***	Eliana Lopes Gomes	Assistente Administrativo  SIAPE Nº2262***
Representante do Serviço de Saúde Ocupacional	Vanessa Cristiani de Brito Farias	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e	Renata Souza Oliveira	Enfermeira SIAPE Nº 1220***

		Segurança do Trabalho SIAPE nº 2176***		
Participante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Elisa Auxiliadora da Franca Ribeiro	Enfermeira SIAPE Nº 2239***	Sonia Maria Almeida Nunes	Assistente Administrativa SIAPE Nº2250***
Participante da Unidade de Vigilância em Saúde	Tanízia Maria Santos	Técnica em Enfermagem SIAPE Nº 1440***	Gilmara de Souza Sampaio	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde SIAPE Nº 2250*
Participante do Setor de Hotelaria Hospitalar	Edna dos Santos Souza	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar SIAPE Nº 00286***	Daniel Simões Teixeira	Assistente Administrativo SIAPE Nº 1849***
Participante como representante dos USUARIOS	José Silvino dos Santos			

Art. 2º - Nomear os servidores como Membros Suplentes, nos casos de impedimentos do membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, para sob a presidência da Enfermeira Isabella Gomes Wanderley, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, compor o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP do Complexo HUPES.

Art. 4º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 618/22 de 18 de outubro de 2022.

José Valber Lima Meneses

## ALTERAÇÃO

### PORTARIA-SEI Nº 855 DE 2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 e o §2º do art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI 784/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 25 de setembro de 2023, que constitui a Equipe de Planejamento da Contratação responsável por conduzir o processo de contratação de laboratório de referência para prestação de serviço de confirmação das possíveis ambivalências geradas nas tipagens de HLA (Antígenos Leucocitário Humano), por meio de técnicas complementares de biologia molecular, em conformidade com o disposto no art. 19, §2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLC, da seguinte forma:

Destituir da referida EPC a colaboradora Jamile Leão Rego, Matrícula/SIAPE: 151\*\*\*\*; e Designar para a EPC o colaborador André Rios Almeida, Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\*, que será o Coordenador da equipe.

Art. 2º Assim, a nova constituição da EPC terá a seguinte formação:

André Rios Almeida - Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\* - Coordenador da EPC;  
Rodrigo Mota de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 127\*\*\*\*;  
Talita Rodrigues Viana Alban - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*;  
Marcelo Matheus - Matrícula/SIAPE: 223\*\*\*\*.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI 784/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Machado Santos

## CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

### PORTARIA - SEI Nº 859/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Atada 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto aquisição de peças e acessórios para os equipamentos NIHON KOHDEN;

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Fábio Alves Coutinho - Matrícula/SIAPE:216 \*\*\*\* - Coordenadora da EPC;

George Rios Chian - Matrícula/SIAPE: 221 \*\*\*\*;

Luis Nelson Costa Lopes Jr. - Matrícula/SIAPE:224 \*\*\*\*;

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

elaborar as análises de riscos;

elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

realizar análises técnicas;

prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desse Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos

#### **PORTARIA - SEI Nº 860/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na Resolução nº 155/2022 e Atada 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a aquisição de peças e serviço para manutenção de equipamento Drager.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores: Paulo Márcio Mesquita Júnior - Matrícula/SIAPE: 120\*\*\*\* - Coordenador da EPC; George Rios Chian - Matrícula/SIAPE: 221\*\*\*\*; e Luís Nelson Costa Lopes Júnior - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC: acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;  
elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
elaborar as análises de riscos;  
elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;  
realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;  
realizar análises técnicas;  
prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;  
acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e  
executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos

**Portaria-SEI nº 901 de 2023, de 25 de outubro de 2023**

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de 28 de abril de 2022, aprovado na

Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a aquisição eventual de Dietas Especializadas -Enterais e Suplementos Orais Líquidos.  
Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentro outros.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Elane de Oliveira Mutti Motta - Matrícula/SIAPE: 145\*\*\*\* - Coordenadora da EPC;  
Izabel dos Santos Cruz - Matrícula/SIAPE: 151\*\*\*\*;  
Nívea Almeida Arcaro Topázio - Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\*; e  
Joyce Santos de Miranda - Matrícula/SIAPE: 150\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:  
acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e  
informar à autoridade competente caso seja necessária prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;  
elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
elaborar as análises de riscos;  
elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;  
realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;  
realizar análises técnicas;  
prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;  
acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e  
executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenadora da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos